PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0749/2015 - CONSTITUIR JUNTA MÉDICA OFICIAL

PORTARIA Nº 749/2015-GP, EM 30 DE JULHO DE 2015.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n° 20/98; 41; 2003; 47/2005 e 70/12 e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em decorrência da análise da legalidade e registro dos atos de aposentadorias por invalidez em tramitação naquela Corte Fiscalizadora, especificamente, quanto a exigência regulamentar de Laudo de Junta Médica, assinado por no mínimo 03 (três) médicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Junta Médica Oficial, composta pelos servidores públicos: **SOLON LIRA DE VASCONCELOS NETO**, Médico de Saúde do Trabalhador, mat. 0920-2, inscrito no CRM/PB sob o nº 7885; **RANIERO LIMA DANTAS**, Médico PSF, mat. 0849-4, inscrito no CRM/PB sob o nº 6476 e **SINARA LEONARDA OLIVEIRA DANTAS**, Médica PSF, mat. 0832-0, inscrita no CRM/PB sob o nº 9274, destinada, especificamente, a proceder exames e avaliação médica nos servidores acometidos de problemas de saúde, em processo de aposentadoria por invalidez, exarando LAUDO circunstanciado, na conformidade das normas reguladoras da espécie vigente.

Art. 2º - A referida Junta Médica terá assento para desenvolver seus trabalhos na Sede do **Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora-SESST**, em dia e horário agendados pelas Secretarias de Saúde e de Administração, atendo aos cronogramas de suas atividades funcionais e profissionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 30 de julho de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407050102**
Título	PORTARIA Nº 0749/2015 - CONSTITUIR JUNTA MÉDICA OFICIAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	30/07/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/07/2015 — Edição 00294. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050102&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 01:38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050102**, intitulada **PORTARIA Nº 0749/2015 - CONSTITUIR JUNTA MÉDICA OFICIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/07/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0749/2015 - CONSTITUIR JUNTA MÉDICA OFICIAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050102&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 01:38